



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2018, com início às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se os Membros da CPL os Srs. Silvio Mendes Faria Neto – Presidente, Rosalvo de Oliveira Filho - Membro da CPL e Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza – Membro da CPL, todos os citados designados pelo Decreto Municipal nº. 245/2017. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS PARA DIAGNÓSTICO DE MAMOGRAFIA PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL". Enviou os envelopes dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame o seguinte licitante: **RADIOLOGY – MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP**. Inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.149/0001-36, sem representante legal. Em seguida os Membros da CPL conferiu inviolabilidade dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, posteriormente os invólucros foram rubricados pelos Membros da CPL. Em seqüência foi aberto o envelope "Documentos Habilitação" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão, sem interrupção, após consulta da regularidade fiscal do licitante nos respectivos sítios oficiais e análise da documentação de habilitação do mesmo, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, via CRC, o mesmo foi **HABILITADO**. Diante dos fatos, considerando a ausência de representação legal da licitante os Membros da CPL a notificara deste resultado e abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 09:40:00 (nove horas e quarenta minutos). Eu, Rosalvo de Oliveira Filho, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da CPL, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 03 de janeiro de 2017.

Silvio Mendes Faria Neto  
Pregoeiro da CPL

Rosalvo de Oliveira Filho  
Membro da CPL

Mariana A. de Figueiredo Lacerda e Souza  
Membro da CPL